



DECRETO Nº 14.179, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 13.902, de 4 de junho de 2025, que estabelece critérios para adesão ao plano de saúde dos funcionários públicos municipais e seus dependentes.

Considerando que a Prefeitura do Município de Araraquara, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.150, de 4 de abril de 2024, fornece a seus servidores Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial;

Considerando que o Decreto nº 13.902, de 4 de junho de 2025, estabeleceu os critérios de adesão ao plano de saúde dos funcionários públicos municipais e de seus dependentes, disciplinando, em seu art. 4º, os percentuais de subsídio do Município para os servidores optantes pelo Plano na modalidade 3, de acordo com faixas de salário ou vencimento base e faixas etárias;

Considerando que a Lei nº 11.929, de 29 de maio de 2026, concedeu revisão geral anual sobre os vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões dos servidores e empregados públicos municipais, na ordem de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026;

Considerando que a atualização das faixas de salário ou vencimento base constantes da tabela do art. 4º do Decreto nº 13.902, de 2025, constitui medida necessária para preservar a coerência dos critérios de subsídio do plano de saúde com a nova realidade remuneratória decorrente da revisão geral anual;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, *in fine*, do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.902, de 4 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º.....”





FAIXAS DE SALÁRIO OU VENCIMENTO R\$	Até 1.882,50	De 1.882,51 A 1.958,94	De 1.958,95 A 2.414,18	De 2.414,19 A 3.004,97	De 3.004,98 A 3.630,33	De 3.630,34 A 4.796,72	Acima de 4.796,73
FAIXAS ETÁRIAS							
Até 18	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
19-23	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
24-28	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
29-33	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
34-38	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
39-43	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
44-48	100,00%	40,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
49-53	100,00%	50,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%	5,00%
54-58	100,00%	60,00%	50,00%	40,00%	30,00%	10,00%	5,00%
59 E ACIMA	100,00%	70,00%	60,00%	50,00%	40,00%	30,00%	10,00%”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na competência de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA

Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivado em livro próprio. Processo nº 42.023/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4630-89A0-0243-A6FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 02/06/2026 10:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 02/06/2026 11:38:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4630-89A0-0243-A6FD>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quarta-feira, 3 de junho de 2026 – Nº 441.